



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CAU/PE

ATA DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

7ª ATA DA REUNIÃO DA CPL

REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

PROCESSO N.º 039/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às 10hs, reuniram-se na sala do CAU/PE, na rua Gen. Joaquim Inácio, 830, Sala 1107, Ilha do Leite, Recife- PE, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria CAU/PE nº 077/2018, composta pelos servidores, Armando Moury Fernandes, Camila Azevedo, Getúlio Porto, Ricardo Andrade e Leonardo Igrejas, para dar continuidade ao processo licitatório para contratação de assessoria jurídica para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE. Após análise do recurso apresentado pelo licitante COSTA NEVES ADVOCACIA – CNPJ: 14.565.112/0001-02, a comissão resolve acatá-lo parcialmente, entendendo que a licitante BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 06.888.951/0001-25 atendeu aos critérios solicitados no edital, bastando à classificação a demonstração do patrocínio da ação. Em relação a licitante REIS HOLANDA ADVOGADOS - CNPJ: 10.829.482/0001-95, a comissão conclui que as certidões não apresentaram, de forma clara, os períodos especificados conforme edital, entretanto, resolve abrir prazo até a data de 15 de março de 2019 para que sejam retificadas contendo o período solicitado em edital, não podendo ser incorporadas novas certidões. Caso não sejam retificadas, a pontuação será reduzida para 05 (cinco) pontos no critério 10.11. Diante do exposto, a comissão resolve adiar a sessão de abertura dos envelopes de nº 3 – **PROPOSTA DE PREÇO**, agendado para o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019, às 10hs, na nova sede do CAU/PE, situado à rua Gen. Joaquim Inácio, 830, Sala 1107 do Empresarial *The Plaza*, Ilha do Leite, Recife- PE, ficando a mesma reagendada para o dia 18 (dezoito) de março de 2019, às 10h, no mesmo local anteriormente agendado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL.

Armando Augusto Pereira Moury Fernandes
Presidente da CPL



CAU/PE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Pernambuco

Antônio Leonardo Pessoa de Queiroz Igrejas Lopes
Membro da CPL

Camila Carneiro de Azevedo
Membro da CPL

Getúlio Porto Valença dos Santos
Membro da CPL

Ricardo Andrade de Araújo
Membro da CPL